



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 423/2018

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Obras, promova na maior brevidade possível o calçamento da Rua Evangelina Dutra Prado de Oliveira, no trecho entre as Avenidas Onofre de Paula e República do Líbano, no Jardim Pinheiros.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 2 de maio de 2018.

CHANDELLY PROTETOR
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à Administração Direta e Indireta que vislumbram atender os nossos munícipes que procuram os Vereadores diariamente para buscar melhorias em suas respectivas comunidades.

Considerando que a Rua Evangelina Dutra Prado de Oliveira é uma via que possui um grande fluxo de veículos e pedestres, e que conseqüentemente esse fluxo aumentará após a inauguração do Consultório Municipal que está em fase final de construção.

Considerando que, pela alta velocidade que os veículos transitam por ali, os pedestres correm riscos de acidentes devido à falta de calçamento de um dos lados desta via pública.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos ao Poder Executivo, que providencie na maior brevidade possível o calçamento da Rua Evangelina Dutra Prado de Oliveira, no trecho entre as Avenidas Onofre de Paula e República do Líbano, evitando assim, transtornos de diversas ordens naquela localidade.

Vale ressaltar que tal medida permitirá a participação popular na gestão democrática da cidade, o que é um compromisso do novo governo.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Obras, providencie na maior brevidade possível o pleito supramencionado.